



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

**APROVAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES CONVENIADAS**

KLAUS LISBOA TAVARES, NO  
DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
CONFERIDAS NO DECRETO Nº 41/2010, DE  
26/08/2010.

**CONSIDERANDO,** os processos de Prestação de Contas referente ao Convênio do exercício de 2015;

**CONSIDERANDO,** o parecer da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e as conclusões nele contidas;

**CONSIDERANDO,** o art. 116 da Lei nº 8666/93 e Instrução Normativa nº 05/2015;

**RESOLVE,** APROVAR a Prestação de Contas supra, da instituição **RETIRO SÃO JOÃO BATISTA.**

Publique-se,

São João da Barra, 14 de setembro de 2016.

*Klaus Lisboa Tavares*  
Secretário Municipal de Saúde